ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA N° 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°08./2024/DF, o qual informa o cancelamento da sessão de Júri Popular designado para o dia 07/02/2024;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica cancelada a suspensão do expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 07/02/2024, em razão do adiamento da sessão de Júri Popular designado para o referido dia, ficando mantidas as demais cominações da Portaria de nº. 013/2024 quanto à suspensão do expediente no dia 23/02/2024.

Art. 2° - A suspensão de expediente do dia 23/02/2024 poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamentos por parte do Poder Judiciário da Comarca de Colniza.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 05 de fevereiro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 05 de fevereiro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA N° 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°08./2024/DF, o qual informa o cancelamento da sessão de Júri Popular designado para o dia 07/02/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cancelada a suspensão do expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 07/02/2024, em razão do adiamento da sessão de Júri Popular designado para o referido dia, ficando mantidas as demais cominações da Portaria de nº. 013/2024 quanto à suspensão do expediente no dia 23/02/2024.

Art. 2º - A suspensão de expediente do dia 23/02/2024 poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamentos por parte do Poder Judiciário da Comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 05 de fevereiro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 05 de fevereiro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente